



DECRETO Nº 075/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA A SERVIDORA ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40, inciso VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018, anexo IV,

DECRETA:

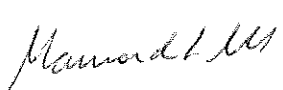
Art. 1º Fica atribuído a FC – Função de Confiança, como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, a Servidora **ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI**, ocupante do Cargo de Tesoureira, nível 143, do Grupo IV - TEP, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 12 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO EM: 12/02/2021
LOS EMPREGADOS
Nº: Decreto 075/2021
DATA: 12/02/2021
VALOR: 3409
